

## **Informações Matrículas e Renovação de Matrículas**

**Ano letivo 2020/2021**

O **Despacho Normativo n.º5/2020, de 21 de abril de 2020**, estabelece os procedimentos da matrícula e respetiva renovação e as normas a observar na distribuição de crianças e alunos.

Sem prejuízo do disposto no Despacho Normativo n.º5/2020, de 21 de abril de 2020, no ano de 2020, é aplicável o disposto nos artigos 11.º a 13.º do **Decreto-Lei n.º 14-G/2020 de 13 de abril de 2020**.

### **PERÍODO DE MATRÍCULA:**

Nos ensinos básico e secundário, nas situações previstas nas alíneas c), d) e e) do n.º 1 do artigo 5.º, o período normal para matrícula é fixado pelo diretor do estabelecimento de educação e de ensino, não podendo ultrapassar:

- a) O 5.º dia útil subsequente à definição da situação escolar dos alunos que pretendam alterar o seu percurso formativo;
- b) O dia 30 de julho de 2020 para os alunos que pretendam retomar o seu percurso formativo;
- c) O dia 31 de dezembro de 2020 para os alunos que pretendam matricular-se no ensino recorrente.

### **APRESENTAÇÃO DO PEDIDO:**

Informa-se que, de acordo com o número 1 do artigo 7.º Despacho Normativo n.º 5/2020, o pedido de matrícula é apresentado, preferencialmente, **via internet na aplicação Portal das Matrículas** ([portaldasmatriculas.edu.gov.pt](http://portaldasmatriculas.edu.gov.pt)).

**Para utilizar este serviço o Encarregado de Educação pode recorrer a uma das seguintes formas de autenticação:**

- Credenciais de acesso ao Portal das Finanças.

- Cartão de Cidadão - Para a autenticação com recurso ao Cartão de Cidadão é necessário o Cartão de Cidadão e o respetivo PIN de autenticação, um leitor de cartões ligado a um computador com acesso à Internet e ter instalado no computador o plugin Autenticação.Gov (disponível em: <https://autenticacao.gov.pt/fa/ajuda/autenticacaogovpt.aspx>)

- Chave Móvel Digital - Para a autenticação com recurso à Chave Móvel Digital é necessário que previamente tenha sido efetuado um pedido de Chave. Poderá consultar a informação referente ao pedido de Chave Móvel Digital e ao processo de autenticação em <https://www.autenticacao.gov.pt/a-chave-movel-digital>.

Devido às medidas implementadas no âmbito da pandemia, reserva-se a necessidade imperiosa de deslocação aos Serviços Administrativos da Escola Secundária de Felgueiras, apenas aos Encarregados de Educação que não tenham os meios tecnológicos necessários para efetivar a matrícula do seu educando. O atendimento far-se-á mediante **marcação prévia através do 255 310 720**.

## **DOCUMENTOS A APRESENTAR:**

**Para renovação da matrícula, devem ser apresentados os seguintes documentos:**

### **Para o aluno:**

-Número de identificação fiscal (NIF);

-Dados relativos à composição do agregado familiar por último validados pela Autoridade Tributária,

-Número de utente do Serviço Nacional de Saúde (NSNS).

-Número de cartão de utente de saúde/beneficiário, a identificação da entidade e o número relativo ao subsistema de saúde, se aplicável.

-Número de identificação da segurança social (NISS) das crianças e alunos beneficiários da prestação social de abono de família que seja pago pela segurança social.

### **Para o encarregado de educação:**

-Cartão de cidadão.

-Número de identificação fiscal (NIF).

- Contactos, data de nascimento e habilitações.

-Comprovativo da morada da área de residência.

-Comprovativo da morada da atividade profissional.

## **DIVULGAÇÃO DAS LISTAS DE ALUNOS RELATIVAS À MATRÍCULA OU RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA**

1- Em cada escola são elaboradas e afixadas as **listas dos alunos que requereram ou a quem foi renovada a matrícula**, de acordo com os seguintes prazos:

- a) Até 15 de julho de 2020, no caso de matrículas no ensino básico;
- b) Até ao 5.º dia útil após a definição da situação escolar dos alunos que pretendam alterar o seu percurso formativo, no caso dos alunos do ensino secundário.

2 - As **listas dos alunos admitidos** são publicadas:

- a) No dia 24 de julho de 2020, no caso da educação pré-escolar e no ensino básico;
- b) No dia 30 de julho de 2020, no caso do ensino secundário, com indicação do curso em que cada aluno foi admitido.

Escola Secundária de Felgueiras, 09 de junho de 2020

A Diretora

Anabela Leal